



AUDIÊNCIA PÚBLICA
Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 36 “O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior...§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.” A Secretária de Saúde, enquanto gestora local do SUS apresentará relatório sobre o financiamento das ações de saúde e os demonstrativos da aplicação dos recursos, de acordo com a EC 29 e demais transferências a este Município.

Diante do exposto, esta Secretaria realizará no próximo dia 27 de fevereiro às 14 horas na Câmara Municipal de Mauá, a Audiência Pública para prestação de contas dos recursos destinados a esta Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 3º quadrimestre de 2024.

Mauá, 14 de fevereiro de 2025.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde